Jornal da **FENAVENPRO**

janeiro : fevereiro 2018
ano 24 | nº 72

FENAVENPRO

Federação Nacional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos

Ano de **Eleições Gerais**

15

As **Eleições Gerais 2018**, que ocorrerão no dia **7 de outubro** *(em primeiro turno)* e no dia **28 de outubro** *(nos casos de segundo turno)*, já têm **Calendário Eleitoral** aprovado pelo **TSE** - com as principais datas do processo eleitoral a serem observadas por Candidatos, Partidos, Eleitores e pela própria Justiça Eleitoral.

Confira as datas.

REPRODUÇÃO WWW.TSE.JUS.BR

125ª Reunião de Conselho Representantes da **FENAVENPRO**

O evento realizado no Mirador Rio Hotel, Copacabana, zona sul do Rio, em 13 de dezembro de 2017, reuniu **26 delegados representantes da FENAVENPRO**. As lideranças debateram as tarefas para combater a **Reforma Trabalhista** (**Lei nº 13.467/11.11. 2017**), os desafios do movimento sindical para enfrentar a crise financeira das entidades e vencer a **Reforma da Previdência**, agora só em debate eleitoral.

4 e 5

Advogado da FENAVENPRO em palestra na Reunião de Conselho de Representantes da entidade garante: *"A **contribuição sindical** prevista na **CLT**, tem natureza Jurídica de Tributo"*

6

CNTC orienta as entidades filiadas como devem agir sobre a **contribuição sindical**

13

Acesse
www.fenavenpro.org.br
Mais uma ferramenta disponível para agilizar a nossa comunicação

EDITORIAL

Edson Ribeiro Pinto, presidente da **FENAVENPRO**

Considerações sobre a **Contribuição Sindical**

POR SUA ORIGEM etimológica a palavra **"Sindicato"** provém do latim (Syndicus) e do grego (Sýndikos), referindo-se a um representante escolhido por determinada comunidade com fins e propósitos em comum.

"Tal vínculo associativo, é típico do sistema de produção capitalista, resultando da união da classe operária, para impedir ou atenuar a exploração dos trabalhadores" segundo bem definiu o *professor Altamiro Borges* em sua obra *"Origem e Papel dos Sindicatos"*.

A introdução se faz necessária, a fim de reconvencer as categorias profissionais sobre a importância dos *Sindicatos* como Associações que lutam pela prevalência e aperfeiçoamento dos direitos e das conquistas trabalhistas, principalmente as coletivas, em geral, inseridas nos Acordos e nas Convenções de Trabalho.

Com o advento da **"Reforma Trabalhista"** promovida pela **Lei nº 13.467/2017**, o movimento sindical se viu surpreendido com a inclusão de Artigo (por parte da Câmara Federal), tornando "facultativa" a então **contribuição sindical compulsória...**

Cabe aos entes sindicais em representar suas

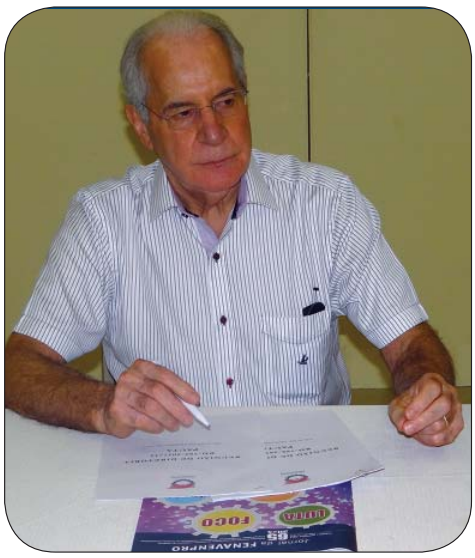

respectivas classes, efetivando negociações coletivas que visem o bem comum e, como dito acima, buscando impedir ou atenuar o avanço desmedido do capitalismo selvagem.

Porém, para que se efetivem tais ações, se torna imperiosa a existência da sua correspondente fonte de custeio e, neste aspecto, é necessária que a **contribuição sindical**, advinda de um dia de trabalho anual, se torne essencial para a manutenção do sistema, sem a qual não se procedem as Ações jurídicas, sociais, culturais e assistências desenvolvidas.

Nesta hora em que se perpetra o desmonte do Direito e do Processo do Trabalho, em detrimento dos empregados, se tornava "lógica" a necessidade de se procurar desmontar, enfraquecer e, até mesmo, extinguir **Sindicatos** profissionais e suas forças representativas, e, para tal fim, tornou-se "facultativa" a autorização individual para a ocorrência do desconto da **contribuição sindical**...

No **campo empresarial** este "baque" financeiro não se mostra tão grande e danoso, uma feita que perdura incólume o **Sistema "S"** e seu correlato financiamento patronal.

Dessa forma, se impõe reconscientizar os trabalhadores sobre a necessidade e importância de fortalecerem suas respectivas entidades sindicais, autorizando o desconto da **contribuição sindical**, visando, notadamente, a prevalência dos Direitos Sociais e Coletivos tão vilipendiados pela **"Deforma Trabalhista e Sindical"** em questão, relembrando que...

"Só a União Faz a Força"!

Expediente | **Jornal da FENAVENPRO** | Informativo bimestral produzido pela Assessoria de Comunicação Social da **FENAVENPRO**

Rua Álvaro Alvim, 21/4º - Cinelândia | CEP 20031-010, RJ/RJ | **Tel.:** [21] 3380-3666 | **Fax:** [21] 2220-5844 | www.fenavenpro.org.br | **E-mail**: jornal@openlink.com.br

Tiragem: 5.000 exemplares | Distribuição gratuita aos 26 Filiados;entidades sindicais; autoridades; órgãos governamentais federais, estaduais e municipais e empresas de comunicação.

Diretoria Efetiva | Edson Ribeiro Pinto (SP); Carlos Simoni Giacoboni (RS); Ayrton Rodrigues de Almeida (RJ); Paulo Guardalupe de Siqueira (GO); Luiz Fernando Nunes (RJ); Nilson Cardoso Silva (ES); Zelson Aragão da Silva (SC); Rubio Alves de Oliveira (MG); João Carlos Ferreira Rosendo (AL). **Conselho Fiscal Efetivo** | José Soares de Souza Filho (RJ); Álvaro Nascimento Filho (PA); Núbia de Souza Costa Alexandre (PA).
Jornal da FENAVENPRO | **Dir. Responsável:** Edson Ribeiro Pinto, **Editora:** Tania Maria de Oliveira : Registro RJ19198JP; **Fotos**: Tania Maria/arquivo; **Projeto Gráfico:** Tathiana Marceli/ *Edit Impress* [21] 97526-3563; **Impressão:** SR Gráfica e Editora; *O Jornal da **FENAVENPRO** não se reponsabiliza por conceitos emitidos em matérias assinadas*

*Leia esta edição e anteriores no site da **FENAVENPRO** www.fenavenpro.org.br*

Diretores da FENAVENPRO debatem os desafios com a Reforma Trabalhista

A ÚLTIMA REUNIÃO DE 2017 de diretores da **FENAVENPRO**, aconteceu em 12 de dezembro, no Mirador Rio Hotel, à rua Tonelero nº 338, Copacabana, zona sul do RJ, um dia antes da **Reunião do Conselho de Representantes** da entidade (vide matéria nas páginas 4 e 5).

Na ocasião, os diretores debateram diversos assuntos que envolvem as categorias que representam nacionalmente (**vendedores-viajantes e propagandistas da indústria farmacêutica)**, mas, o destaque foram os desafios a serem superados com as mudanças na Reforma Trabalhista:

"Um dos principais efeitos negativos é o fim da obrigatoriedade da contribuição, que irá dificultar a sustentação financeira dos Sindicatos, das Federações e das Confederações" afirmaram os **diretores**.

O presidente da **FENAVENPRO** agradeceu os companheiros pela consistência na execução dos trabalhos e disse se sentir privilegiado por estar à frente de uma diretoria composta por elementos tão competentes que lutam e pensam na vida do trabalhador, que todos nós temos a obrigação legal de representar.

Edson Ribeiro Pinto disse que cada Reunião é sempre um novo aprendizado, porque nada na vida é definitivo e lembrou: *"Sempre trabalhamos de forma democrática e com lisura, visando resultados, apesar de ainda termos que lidar com as consequências da crise financeira do país. Porém, estou certo que iremos nos manter firmes e fortes, sem deixar de executar nenhum dos nossos planos"* ponderou o **líder sindical**.

O sindicalista parabenizou o **Conselho Fiscal** da **FENAVENPRO** por sua transparência e seriedade: *"A forma minuciosa como é feita esta análise orçamentária, faz com que minha confiança neste Conselho seja plena"* complementou.

Finalizando, **Edson** desejou a todos um Natal alegre e uma passagem de ano com muita expectativa de que pudéssemos reconquistar aquilo que nos havia sido abruptamente retirado, porque o benefício maior seria para o trabalhador.

Nota da redação: A reunião contou com a participação da secretária e do assessor jurídico da **FENAVENPRO**, **Elizabeth Mourão Marques Pereira e Hildebrando Barbosa de Carvalho**, respectivamente.

Reunião do Conselho Fiscal aprova contas da FENAVENPRO

EM REUNIÃO REALIZADA no Mirador Rio Hotel, rua Tonelero nº 338, Copacabana, zona sul do Rio, em 12.12.2017, os membros do **Conselho Fiscal** da entidade **José Soares de Sousa Filho** (presidente), **Álvaro Nascimento Filho** (secretário) e **Núbia de Souza C. Alexandre** (relatora), assessorados pelo contador da **FENAVENPRO, Jorge S. da Rosa Leal** (centro da foto), analisaram o Relatório, Balanço financeiro e Mapas Contábeis do exercício 2016 e a Previsão Orçamentária para 2018.

Os conselheiros concluíram que a administração da **FENAVENPRO**, no período acima mencionado, cumpriu todas as formalidades legais e estatutárias e nada têm a opor quanto a lisura das contas.

Senado publica Livro com Leis trabalhistas atualizadas

As recentes alterações na **Legislação Trabalhista** ainda estão sendo assimiladas pelos trabalhadores e pelos empregadores. Por isso, é importante ter em mãos, publicação que reúne as **Leis do trabalho** em um só volume.

Publicado pelo Senado, o livro **"Consolidação das Leis do Trabalho — CLT e normas correlatas"** cumpre esse papel. Além da **CLT atualizada**, a publicação inclui dispositivos constitucionais e outras normas.

Fonte: Agência Senado

125ª Reunião de Representantes da

O EVENTO REALIZADO no Mirador Rio Hotel, rua Tonelero nº 338, Copacabana, zona sul do Rio, em 13 de dezembro de 2017, reuniu **26 delegados representantes** da **FENAVENPRO**. Dos **27 Sindicatos Filiados à entidade**, apenas o **representante do Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado do Rio de Janeiro** (**SINPROVERJ**) **não compareceu à Reunião e nem justificou sua ausência**.

Na abertura da Reunião, o presidente da **FENAVENPRO**, **Edson Ribeiro Pinto**, entre os diretores da entidade que compuseram a mesa – **Luiz Fernando Nunes e Ayrton Rodrigues de Almeida** – deu boas vindas aos conselheiros, registrou os **65 anos** da nossa **Federação Nacional**, comemorados em **17.11.2017**, marcou a presença dos Filiados estreantes e convocou os participantes a cantarem o **Hino Nacional** (Letra: Joaquim Osório Duque Estrada e Música: Francisco Manuel da Silva) e o **Hino do Viajante** (Letra e Música: maestro Nelson Ferreira).

O presidente **Edson** falou resumidamente sobre a **Lei 13.467 de 13.07.2017**, da **Reforma Trabalhista**. Ao comentar a respeito das alterações decorrentes implantadas pela Reforma, ele avaliou como sendo **"retrógradas"** e que todas as iniciativas são *"em prejuízo da classe trabalhadora e do movimento sindical brasileiro"*.

Quanto as **Ações Jurídicas** utilizadas para enfrentar a **nova Lei,** direitos e garantias constitucionais, o **líder sindical** alertou à plenária, que, ao término da Reunião, o **assessor jurídico** da **FENAVENPRO**, iria orientar os delegados representantes, em como proceder diante das novas modalidades de contratação e seus impactos, os desafios para o movimento sindical, a prevalência do Negociado sobre o Legislado em afronta aos princípios constitucionais e tratados internacionais, contribuição sindical, etc.

Decepcionado e triste o sindicalista desabafou: *"**O movimento sindical** e os **trabalhadores brasileiros vivem**, provavelmente, o momento mais dramático de sua história. Estão dilapidando a **CLT** que surgiu, precisamente, para buscar o equilíbrio com o lado mais forte da relação, o capital"* acrescentou **Edson**.

Nota da redação: *Leia na página 6 palestra proferida na 125ª RC pelo **advogado Hildebrando de Carvalho** com uma pequena análise da **Reforma Trabalhista**.*

Conselho de FENAVENPRO

Dando continuidade a Reunião o presidente **Edson** solicitou a **Wilson da Fonseca** presidente do **SINVENPAR** para ler o texto ***"Ó, homem, não descanses"*** de **Mahatma Gandhi**, o qual resume: *"O homem deve saltar por cima das dificuldades, ainda que sejam mais altas que as montanhas"*.

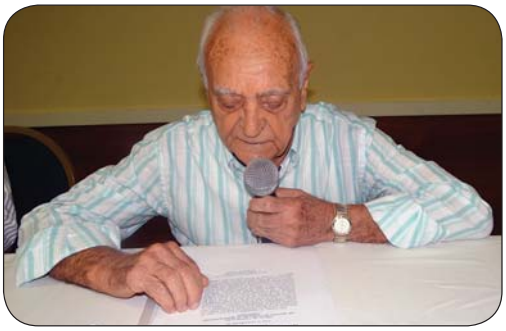

Em seguida o 1º secretário da **FENAVENPRO, Ayrton Rodrigues de Almeida**, leu o Edital de Convocação para a 123ª Reunião de Conselho, publicado no DOU nº210 / Seção 3/ Pág. 253, em 01.11.2017.

O **Egrégio Conselho de Representantes** votou e aprovou por unanimidade a Tomada de Contas do Exercício 2016, a Previsão Orçamentária para 2018, bem como os respectivos Pareceres do Conselho Fiscal da **FENAVENPRO**.

Você já leu o Boletim Informativo da FENAVENPRO?

*Acesse **www.fenavenpro.org.br** e fique por dentro do que acontece no mundo do trabalho e muito mais.*
Boa leitura!

Homenagem

EM NOME DO **SINDEVAL – Jaelson e João Carlos** - presentearam a **FENAVENPRO**, representada pelo **presidente Edson Pinto**, entre o presidente e o vice do **Filiado em Alagoas**, com uma belíssima obra em madeira, produzida pelo artesão **Beto Entalhe**.

A peça retrata um pedacinho do litoral alagoano que abriga lindas praias com paisagens dignas de cartão-postal. No fundo, mar em tons de azul e verde e coqueirais margeando a orla.

Staff da FENAVENPRO

Os funcionários **Jorge Leal**, **Elizabeth Mourão** e **Jorge Luis**, assessora de imprensa e comunicação social **Tania Maria de Oliveira** e colaboradores **José Santos Rodrigues** e **Vera Lucia Ramalho Faria**.

Palestra ministrada por **Hildebrando de Carvalho**, assessor jurídico da **FENAVENPRO**
durante a **125ª Reunião de Conselho de Representantes** da entidade.| hild@openlink.com.br

Pequena Análise da Reforma Trabalhista

(**Lei nº 13.467/2017** c/c MP 808/2017)

A LEI DA REFORMA **Trabalhista**, que entre outras mazelas, restringe o acesso à Justiça do Trabalho, retira poderes e atribuições dos **Sindicatos**, torna facultativa a **contribuição sindical**, amplia a negociação coletiva, sem o limite ou a proteção da Lei, e adota novos modelos de contratos de trabalho, em especial, o autônomo exclusivo, o intermitente (zero hora), o teletrabalho e o trabalho em domicílio. Dentre outros piores tópicos, alterou cerca de 122 Artigos e normas consolidadas na **CLT** por nós tradicionalmente, até então utilizados.

Por seu turno a **MP 808/2017**, reiterou a aplicação integral da **Lei 13.467/17** aos contratos em curso, bem como disciplina que a Ajuda de custo não se incorpora, desde que não exceda 50% da remuneração mensal, e que os Prêmios de valor superior ao valor do salário mensal ordinário, pagos por liberalidade, não se incorporam ao salário, desde que pagos por até duas vezes ao ano.

Alguns pontos da "Deforma Trabalhista" merecem nossa maior atenção, e preocupação, tais como:

1. Para todos os trabalhadores, indistintamente, **restringe o acesso ao Poder Judiciário**, onerando em custas, honorários de sucumbência e litigância de má-fé;
2. **O fim da necessidade de homologação** da rescisão e demissão de empregado com mais de 1 ano, com a adoção de quitações anuais e individuais, diretamente entre empregado e empregador, sem qualquer assistência ou garantia legal;
3. **A Prevalência do Acordo Coletivo sobre a Convenção Coletiva** e a **Prevalência do Negociado** em norma coletiva **sobre o Legislado**, retiram, ou atribuem, o "poder negocial" dos entes sindicais, em detrimento dos individuais;
4. **A adoção irrestrita da Terceirização em atividade-fim**, sem qualquer equivalência salarial e,com total desestruturação da própria noção de categoria profissional, geral ou diferenciada, coloca por risco todo o sistema sindical brasileiro;
5. **A implementação da Jornada e do Trabalho Móvel** permite a ocorrência de alterações das condições atuais dos contratos de trabalho, sem qualquer contrapartida legal;
6. **A permissão de criação das Comissões de Trabalhadores eleitos nas empresas** com mais de 200 empregados, com poder negocial, visa, sobremaneira o enfraquecimento sindical;
7. **Os Prêmios e Gratificações, contratuais ou espontâneas**, desde que não excedam 50% da remuneração mensal, não possuem natureza salarial e, desta forma, não integram aos salários para nenhum fim ou efeito legal remuneratório;
8. **A expressa confirmação de que o trabalhador formalizado** com contrato autônomo não é considerado empregado celetista;
9. **A faculdade das férias serem parceladas em até 3 vezes**, com o um período mínimo de 14 dias, pode, inicialmente, parecer uma coisa boa, mas não tenham dúvidas que serão aplicadas ao bel prazer empresarial, observados os períodos de pico de produção ou de baixa demanda;
10. **Agora, para nós sindicalistas,** chegamos ao cerne da questão mais preocupante: **O fim da Contribuição Sindical Anual Obrigatória**, uma vez que a **Lei 13.467/2017**, ao torná-la **"Facultativa",** com a prévia e expressa autorização da vontade individual de cada trabalhador, culminará, na **desestruturação de todo o Sistema Sindical Brasileiro**.
11. **Ao retirar sua principal fonte de custeio**, levará, não somente ao enfraquecimento, mas, lamentavelmente, ao próximo fim do pequeno e médio sindicalismo brasileiro e, principalmente, das **Federações e Confederações de Trabalhadores**, com a extinção de muitas destas entidades.

Neste aspecto, entendemos que a Contribuição Sindical tem natureza Jurídica de Tributo

E como tal, é compulsória, sendo inaplicável o direito o direito facultativo inserido nos **Artigos 578, 579,582, 583, 587 e 602 da CLT,** advindo do **Artigo 1º da Lei nº 13.467/2017**, tornando-se obrigatória para toda a categoria.

Doutrina e Jurisprudência Pátrias

Orientam-se no sentido de atribuir **natureza Jurídica Tributária à contribuição sindical**, entendendo-a como contribuição no interesse de categoria econômica e profissional, encontrando-se inserta, portanto, na disciplina do **Art. 149 da Constituição Federal**, bem como por expressa previsão do **Art. 3º do Código Tributário Nacional (CTN)**, o qual estabelece que tributo é a *"prestação pecuniária, compulsória, em moeda, ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em Lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada"*.

Assim é que o entendimento dominante fixou-se no sentido de atribuir caráter tributário à **contribuição sindical,** submetendo-a ao regime jurídico próprio dos tributos. Concluímos que, a contribuição sindical, prevista nos **Arts. 578 a 591** da **CLT**, por sua natureza jurídica tributária tem de ser compulsoriamente cobrada dos que pertencem a uma categoria profissional, não importando o fato de a pessoa ser sindicalizada ou não.

O valor dessa contribuição equivale a um dia de trabalho e o desconto ocorrerá na folha de pagamento do mês de março, cabendo aos empregadores a responsabilidade pelo recolhimento, considerando-se que a **contribuição sindical** mencionada pela **Constituição (Art. 8º, inciso IV)** tem **natureza tributária (Art. 149)** e objetiva sustentar as corporações de categorias profissionais e econômicas na defesa de seus interesses e direitos.

ADINs e ADECONs

São os caminhos que se avizinham, mas, ao meu ver, o primeiro **(ADIN)**, no âmbito do Poder Judiciário se comsubstancia no Deferimento de Medidas Cautelares de Urgência que vêm assegurando a obrigatoriedade dos recolhimentos.

"Quem Viver... Verá" !

Além de muito prestigiada, a palestra contribuiu com discussões aprofundadas, diversificadas, qualificadas num processo democrático próprio do coletivo trabalhista.

Primeira Edição do **Jornal da FENAVENPRO de 2018**... *Estamos resistindo bravamente com luta, com garra e com muita vontade que as coisas aconteçam.*

***Em 2017**, com a **Lei 13.647**, da **Reforma Trabalhista** do Governo Temer, aprovada no Congresso Nacional, tomamos um banho de ducha fria, mas, não desanimamos e o nosso sentimento é o de dever cumprido.*

*Não medimos esforços em permanecer na vanguarda em defesa da classe trabalhadora, especialmente dos nossos **27 Filiados** em todo o território nacional **representantes das categorias de vendedores viajantes e propagandistas de produtos farmacêuticos**.*

*Portanto, continuemos com nossa agenda de atuação, mobilização e combate a favor de todos os direitos trabalhistas garantidos pela Constituição. Os desafios não param... Divulgue seu **Sindicato** no seu veículo de comunicação. (jornal@fenavenpro.org.br). Esperamos por você, **Filiado da FENAVENPRO**.*

Juntos, somos mais Fortes!

Ceará

sinprovence@secrel.com.br | www.sinprovence.com.br

Homenagem Póstuma **05.11.1941 / 23.01.2018**

Morre em Fortaleza fundador do Sindicato **Filiado** à **FENAVENPRO** no **Ceará**

Um dos mais íntegros sindicalistas brasileiros, sincero, honesto, de intelectualidade rigidamente formada, correto em seus atos e atitudes, o propagandista **José de Jesus Pinto Damasceno**, 76 anos, faleceu no último dia 23 de janeiro.

Diretor fundador do **SINPROVENCE (Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado do Ceará)**, o amigo Damasceno, mesmo aposentado, continuava trabalhando incansavelmente, sem cobrar nada por isso.

O líder sindical dedicou cerca de 40 anos de sua vida ao **SINPROVENCE**. Ao lado de outros combativos e guerreiros companheiros fez parte da primeira diretoria desta entidade sindical, quando tomou posse em 26 de março de 1983. Damasceno também atuava como delegado representante efetivo da **FENAVENPRO** junto à **CNTC**.

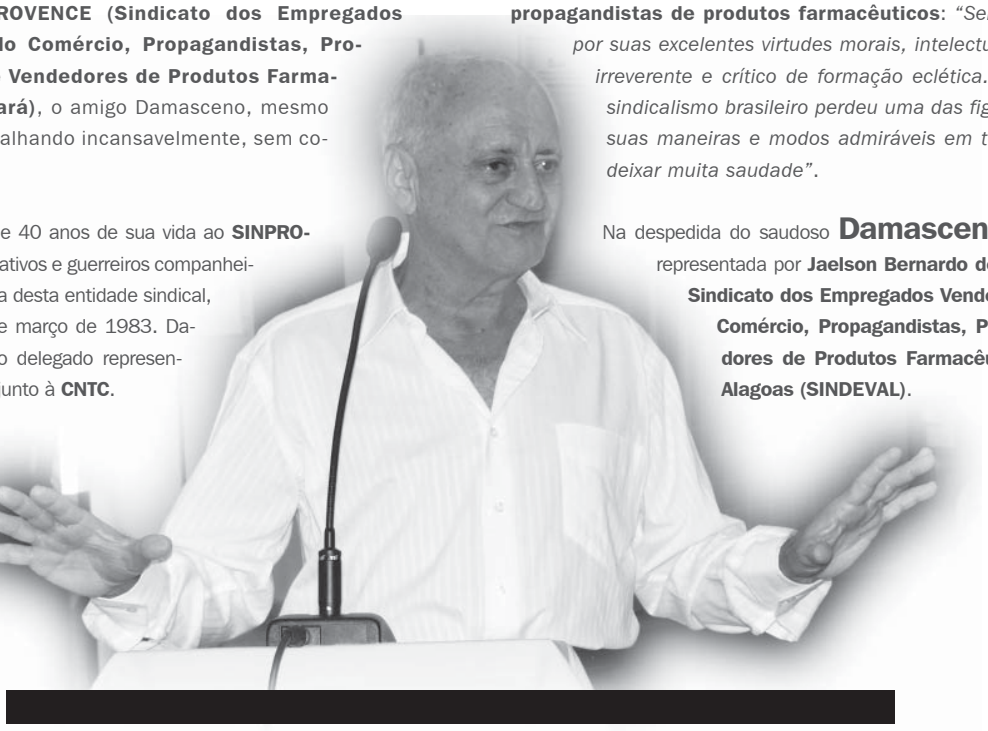

Impossibilitado de comparecer ao velório por motivos profissionais o **presidente da nossa Federação Nacional, Edson Ribeiro Pinto**, lamentou profundamente o falecimento do companheiro Damasceno, sempre fiel nas lutas sindicais em prol do trabalhador brasileiro, especialmente as categorias que legitimamente representamos a nível nacional – **vendedores viajantes e propagandistas de produtos farmacêuticos**: *"Sempre o admirei muito por suas excelentes virtudes morais, intelectuais e por seu espírito irreverente e crítico de formação eclética. Lamentavelmente, o sindicalismo brasileiro perdeu uma das figuras mais céleres por suas maneiras e modos admiráveis em todos os sentidos. Vai deixar muita saudade"*.

Na despedida do saudoso **Damasceno** a **FENAVENPRO** foi representada por **Jaelson Bernardo de Abreu**, presidente do **Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado de Alagoas (SINDEVAL)**.

Paraíba - João Pessoa

sindiprovendas@sindiprovendas.com.br | www.sindiprovendas.com.br

V Curso de Reciclagem e Treinamento em Primeiros Socorros

O CURSO, QUE já faz parte do **Calendário Anual** do **SINDIPROVENDAS** aconteceu na Sede do Sindicato dos Bancários da Paraíba, em João Pessoa, no último dia 14 de novembro.

As aulas - teórica e prática - foram ministradas pelo enfermeiro, **Emanuel de Oliveira Almeida**, da equipe do Emergency Consultoria e Treinamento. O profissional comentou a reportagem do **Jornal da FENAVENPRO** sobre a importância dos **Primeiros Socorros** à vítima: *"Eles são imprescindíveis, principalmente no mundo em que vivemos, onde o índice de mortalidade provocado por trauma em acidentes de trabalho e trânsito e em quedas e agressões físicas é altíssimo"* lamentou.

Nas aulas práticas, o grupo do **SINDIPROVENDAS** desenvolveu diversos procedimentos, entre eles: Suporte à vida em caso de parada cardiorrespiratória, respiração boca a boca, manobra de obstrução de vias aéreas por corpo estranho, convulsões, choque elétrico, etc. Segundo o palestrante *"as ações, devidamente aplicadas no paciente, até a chegada ao local de uma ambulância ou médico, a chance de sobrevida aumenta em 80%"*.

Numa situação de emergência os diretores do **SINDIPROVENDAS - Gilberto, Jaime e Marconi** – aprenderam a aplicar técnicas de massagem cardíaca em bonecos bebês.

Ao término do **"Curso de Reciclagem eTreinamento de Primeiros Socorros" Emanuel** garantiu: *"Em situações de risco o socorrista está capacitado a acionar serviços médicos especializados, a isolar o local do acidente e oferecer suporte básico à vida da vítima"*.

Rio de Janeiro - Vendedores-Viajantes

www.sindicatodosvendedoresrj.com.br

Aterosclerose e Dislipidemia

*por **Walter Labanca Arantes**, Cirurgião Cardiovascular, Membro do Grupo de Transplantes de Órgãos (Câmara Técnica do Cremerj); Diretor da Seção de Cirurgia Cardiovascular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões e Advogado representante do CBC na OAB; Coordenador de Intercâmbio França X Brasil - Université de Paris – UNESCO; Advogado pela Uerj; Letras (Francês) pela UFRJ e médico do **VENRIO**.*

ATEROSCLEROSE OU DOENÇA ATEROSCLERÓTICA, é uma afecção de artérias de grande e médio calibre, caracterizada por lesões com aspecto de placas. Essas placas são conhecidas como ateromas. A **Doença Cardiovascular Aterosclerótica** é responsável pela metade da morbidade e mortalidade em todo o mundo.

Este processo se inicia desde a infância e as manifestações clínicas ocorrem mais tarde, na vida adulta. A **Doença Aterosclerótica Coronariana** é o principal vetor de mortalidade. Entretanto, as **Doenças Cerebrovasculares** (ligadas aos vasos que irrigam o cérebro) e **Vasculares Periféricas** (ligadas aos vasos dos membros inferiores e superiores - pés e braços) são também importantes fatores de morbimortalidade.

A **Aterosclerose** é um processo multifatorial e, quanto maior o número de fatores de risco, maior o grau e gravidade da doença. Os fatores de risco, que têm sido identificados, são **Dislipidemia, Diabetes, Hipertensão Arterial, Sedentarismo e Tabagismo.**

Dislipidemia e risco para a Aterosclerose Coronariana

A Dislipidemia é alteração nos lípides, ou seja: colesterol total e LDL; redução nos níveis do colesterol HDL e aumento dos níveis de triglicérides que podem induzir à doença coronariana.

O papel da **Dislipidemia** na deflagração da **Aterosclerose Coronariana** está bem estabelecido.

Além do diagnóstico correto e da boa relação médico-paciente uma alimentação adequada, sobretudo com **baixo teor** de **gorduras saturadas**, **perda de peso** para os portadores de sobrepeso ou **obesidade**, bem como **atividade física regular** reduzem o risco dos portadores da **Aterosclerose** e, seguramente, contribuem para o tratamento eficaz da **Dislipidemia**.

Nota da redação: *O **médico Walter Labanca Arantes** segue para **Paris / França**: Intercâmbio do Hôpital European Georges Pompidou (HEGP) – Université de Paris – Unesco / França; **Genebra / Suíça**: Delegação francesa junto a Organização Mundial da Saúde (OMS); **Roma / Itália**: Instituto del Cuore – Universitá La Sapienza – Ospedale Bambino Gesú do Vaticano; **Nova York**: Maount Sinai Hospital (David H. Adams) Lenox Hill e New York Hospital Cornel Université.*

Alagoas

sindeval.al@gmail.com

Parceria de sucesso: **SINDEVAL** x **Localiza Hertz**

O acordo entre o **Sindicato** e a **Localiza**, fechado na **Sede do SINDEVAL**, no dia 1º de novembro de 2017, contou com a presença do presidente **Jaelson Bernardo de Abreu e Lilianne Santos**, representante de Vendas da rede brasileira de lojas especializadas em aluguel de automóveis.

Pensando sempre no melhor para o associado, **Jaelson** citou os benefícios oferecidos pela Localiza ao vendedor-viajante: *"Descontos no aluguel do carro e facilidades na mobilidade do profissional"* destacou.

SINDEVAL apóia 2ª Etapa do **Circuito Integração de Ciclismo 2018**

O AUDITÓRIO DO **SINDEVAL** recebeu no dia 20 de janeiro do corrente ano, a Comissão organizadora do maior evento mensal ciclístico de Alagoas, constituída por 24 participantes. Eles planejaram e discutiram a logística para melhor atender aos participantes do **Passeio Ciclístico** ecológico de aventura e sustentável.

Para o diretor social do **Sindicato, Francisco José da Silva**, o evento é muito importante para o Estado. Além de reunir ciclistas de todas as idades e classe social, mostra as belezas naturais do litoral, da zona da mata, do agreste e do Sertão de Alagoas, abrangendo todas as regiões.

"Cada uma com suas diferenças, suas características e suas particularidades que encantam a todos os praticantes desse esporte maravilhoso em um momento ímpar de lazer, de interação junto à prática do turismo ecológico, combinada com a preservação ambiental. Imperdível!" complementou.

SINDEVAL oferece treinamento para **Vendedores**

"COMO SER UM LÍDER e influenciar pessoas"? Tema da palestra ministrada por - **Luiz Eduardo Firmino dos Santos e Leila Lacerda** - Gerente Regional e Agente de Moda da Loja Quatro Estações Modas, em Maceió. O evento aconteceu na **sede do SINDEVAL**, no último 25 de janeiro.

Com o objetivo de ajudar o **profissional de vendas** a ser mais competitivo, em um mercado que o cliente tem tudo ao seu alcance, principalmente com a entrada da internet na década de 90, os especialistas treinaram o **grupo de vendedores** as Estratégias, Táticas e Dicas dos princípios da persuasão e influência pessoal e profissional: *"Percebam que, independentemente das diferenças na abordagem, as fases de decisão são semelhantes e mostram que o vendedor pode gerar grande influência de compra na maioria dessas fases"*.

O diretor do **SINDEVAL, Nadilson Alves de Lima** (na foto entre os treinadores) falou sobre Qualidade, Desempenho e Cooperação contínua do vendedor para o desenvolvimento da empresa. *"O autoconhecimento, a empatia, o tratamento com respeito e humildade e acreditar na evolução das pessoas, fazem com que novos líderes se posicionem de forma a gerar equipes mais motivadas, para o crescimento e bom andamento das atividades nos locais de trabalho"*, ressaltou o **sindicalista**. Ao término do **Curso** os participantes avaliaram: *"Estamos nos sentindo capacitados a aplicar as técnicas transmitidas, tanto no ambiente de trabalho, desempenhando nossas funções de líderes, quanto em nossa vida pessoal"*.

SINDEVAL realiza Missa e Culto de Ação de Graças em homenagem aos **vendedores – viajantes**

A IGREJA DE SÃO JOSÉ, em Prado, Maceió, lotou de fiéis na noite do último 19 de dezembro, para assistirem a **Missa de Ação de Graças**. Associados, diretores e funcionários do **SINDEVAL** acompanhados de familiares e amigos, agradeceram a Deus pelas conquistas alcançadas durante o ano de 2017.

O **ato litúrgico** rezado pelo **padre Calmon** e seus auxiliares, com palavras de esperança e otimismo, emocionou a todos os presentes.

"Porque aquele que pede, recebe; o que busca, encontra; e ao que bate, se abre." (MT 7:8). O **Louvor** celebrado pelo **Pastor Jaime**, aconteceu na **Igreja Presbiteriana do Jacintinho**, em Maceió, no dia 20 de dezembro passado e contou com a participação de associados e diretores do **Sindicato**, familiares e amigos.

O **presidente do SINDEVAL** ressaltou: *"O padre e o pastor responsáveis pelos atos religiosos dedicaram bênçãos especiais para todos nós. Tivemos a grata oportunidade, para refletir sobre as conquistas, em 2017, um ano de profunda crise no país e agradecer a Deus pelas dádivas recebidas"* acrescentou **Jaelson de Abreu.**

Alagoas

sindeval.al@gmail.com

SINDEVAL aprova Previsão Orçamentária 2018

POR UNANIMIDADE, diretores e associados do **SINDEVAL** presentes na **Assembleia Geral Ordinária,** realizada na **Sede do Sindicato**, em 30 de novembro passado, aprovaram a **Previsão Orçamentária** para o exercício de 2018.

Conduziram a reunião os diretores do **SINDEVAL**:

À esq.: **Anésio Castelo Branco Sobrinho, João Carlos Rosendo** (pres. da Mesa) e **Nadilson Alves de Lima**.

À esq.: **Anésio, Nelito de Oliveira Sabino e Nadilson.**

O documento, disponibilizado para apreciação do Conselho Fiscal e de associados, além de outros itens contem Projetos e previsão de investimentos para eventos, quadro de pessoal, etc.

O vice-presidente do **SINDEVAL** ressaltou a **importância da contribuição associativa**: *"Com o fim do imposto sindical, o Sindicato passa a representar somente os associados à entidade. Portanto, nós, representantes dos vendedores e propagandistas, precisamos cada vez mais defender os interesses de toda a categoria"*, alertou **João Carlos Rosendo**.

Presidente do SINDEVAL visita Sede do SINPROVENCE

EM VISITA A cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 24 e 25 de janeiro passado, **Jaelson de Abreu**, representando a **FENAVENPRO** no velório do companheiro, José de Jesus Pinto Damasceno (fundador do **SINPROVENCE**/vide Homenagem Póstuma), aproveitou a ocasião para visitar a **Sede Administrativa do Sindicato.**

*"Fui, cordialmente e gentilmente recebido por **Francisco Maurício Gomes, Afonso Celso Guarany Paula e Alberico Ferreira de Freitas**, respectivamente presidente, diretor-social e funcionário administrativo do **SINPROVENCE**. Os companheiros não mediram esforços para me fazer sentir como se em casa estivesse"* acrescentou.

Jaelson disse também a reportagem do **Jornal da FENAVENPRO** que ficou encantado com a **Sede do SINPROVENCE**: *"A casa é ampla, conservada, tem salas bem estruturadas e um auditório confortável".*

No que se refere aos assuntos relativos à Reforma Trabalhista os sindicalistas se mostraram bastante preocupados, especialmente quanto aos Acordos e Convenções Coletivas. O **presidente do SINPROVENCE** considera fundamental a interação dos **Sindicatos** com suas **assessorias jurídicas**.

SINDEVAL realiza "Natal Solidário"

A "CAMPANHA NATAL SOLIDÁRIO" realizada pelo **SINDEVAL**, durante todo o mês de dezembro, já virou tradição, em Alagoas. O Sindicato recebe de diversos segmentos da sociedade alimentos não perecíveis, brinquedos, roupas, etc. Ano passado, o Centro Socioeducativo Deus Proverá (Serviço de Acolhimento Institucional), em Jacintinho, foi contemplado.

O presidente da entidade sindical, **Jaelson Bernardo de Abreu,** comentou sobre o projeto: *"A ação social foi criada para nos aproximar da comunidade e contribuir para a melhoria do município. Ficamos felizes em realizar a Campanha e em nome do **SINDEVAL**, agradeço aqueles que colaboraram com as doações"*.

ERRATA

Na edição anterior do Jornal da FENAVENPRO nº 71, na matéria de Goiás, página 8, intitulada "SindVendas parabeniza a todos os atletas!", no 2º parágrafo foi escrito " presidente do SINDEVAL, Filiado da Federação, em Alagoas, Rosendo, quando era para ser escrito "Jaelson Bernardo de Abreu".

SINPROCAPE - Caruaru

sinprocape@bol.com.br| www.sinprocape.com.br | sinprocape.blogspot.com.br

SINPROCAPE realiza o PROPAGCONFRA 2017

O encontro festivo organizado por **Augusto Neto e Ricardo Bezerra** (presidente e vice) do **SINPROCAPE** realizado anualmente, em dezembro, reúne associados, diretores e funcionários do Sindicato, propagandistas e vendedores viajantes caruaruenses, familiares e amigos.

O **PROPAGCONFRA 2017** aconteceu no restaurante - 'À Mineira' - que recepcionou os convidados com excelente comida e música ao vivo. O associado **Jorge Luis** deu boas vindas aos convidados.

Em clima de muita alegria, colegas veteranos foram o ponto alto da confraternização: *"Grande oportunidade para reencontrar velhos amigos, matar a saudade e atualizar os papos"* avaliaram A**ugusto de Carvalho, Wedson Lopes, Francisco Vital e Arinaldo Tavares**, respectivamente presidente, diretor, ex-diretor e advogado do **SINPROCAPE**.

O ex-prefeito de Caruaru, **José Queiroz**, entre o presidente e vice do **SINPROCAPE**, destacou a importância da categoria pelo que ela representa para a toda a sociedade.

O presidente **Augusto Neto** agradeceu aos colegas de profissão a confiança depositada e firmou o compromisso: *"**Em 2018** só com muita luta conseguiremos enfrentar os desafios que vêm por aí... Paz, Saúde e Sucesso!"*

PARAÍBA – JOÃO PESSOA | 8.11.2017 A 8.11.2021

*"Mais quatro anos, à inteira disposição dos **propagandistas-vendedores paraibanos**. O **SINDIPROVENDAS** está sempre de portas abertas, pronto para receber a categoria que representamos, com dedicação e presteza".*

A PROMESSA É de **Rivaldo Cavalcanti Beltrão** presidente reeleito do **Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos de João Pessoa no Estado da Paraíba**.

No seu discurso de posse no decorrer da cerimônia realizada no restaurante Boteco da Villa, em João Pessoa, em 9 de novembro de 2017, o **líder sindical** cumprimentou os componentes da Mesa - **Francisco Sarmento** (1º secr. **SINDIPROVENDAS), Luiz Fernando Nunes e Edson Ribeiro Pinto** respectivamente diretor e presidente **FENAVENPRO), Valdir Santana da Silva (SINVENPRO** - Campina Grande) - e demais convidados. **Rivaldo** ressaltou: *"O movimento sindical vive momentos angustiantes e de profunda transformação, mas, a opção do **SINDIPROVENDAS**, sempre foi pelo sindicalismo de luta, combativo, democrático e comprometido com os interesses dos trabalhadores, independente de governos e administrações de Tribunais",* complementou.

Na entrega da credencial ao companheiro **Rivaldo** o presidente da nossa **Federação Nacional** desejou sucesso a toda diretoria eleita e frisou: *"Temos muitos desafios a vencer, mas, a esperança da família **FENAVENPRO**, é a União de todos os Sindicatos, de todos os movimentos sociais, de toda a sociedade civil organizada, e de toda gente de bem de nosso país, para que possamos avançar nas nossas conquistas"* finalizou **Edson Pinto**.

Os diretores eleitos do **SINDIPROVENDAS**, para cumprir o mandato no próximo quadriênio, diante de **Juliana Quirino**, leram o Juramento e sustentaram: *"Nossa vitória é de toda a categoria!"*

RIO GRANDE DO SUL | 17.11.2017 A 17.11.2021

*"Sinto-me extremamente honrado e emocionado, com a presença de todos os convidados nesta cerimônia, e disposto para encarar mais quatro anos de mandato, em defesa dos **vendedores viajantes gaúchos**".*

A AFIRMAÇÃO É de **Carlos Simoni Giacoboni**, presidente reeleito do **Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado do Rio Grande do Sul**, em seu discurso de posse.

A frente da entidade, desde 1989, o líder sindical tem como marca registrada, garra e otimismo, diga-se de passagem, virtudes que sempre o impulsionam a enfrentar grandes desafios. Segundo **Giacoboni** *"desta vez não vai ser diferente"* mesmo com a grave crise que o País e o movimento sindical brasileiro atravessam.

A solenidade de posse, realizada na **Sede Administrativa do SIVEVI**, em Porto Alegre, na noite de 17 de novembro passado, teve como mestre de cerimônia, **Silvio Nassur** (à esq.), presidente do **SINPROVERGS**, representante dos propagandistas da indústria farmacêutica no Rio Grande do Sul.

Da mesa presidida por **Edson Ribeiro Pinto (pres FENAVENPRO e do SINDVEND/SP e dir.CNTC**) participaram também: **Luiz Fernando Nunes** (dir. **FENAVENPRO**); **Carlos Giacoboni** (pres.**SIVEVI** e vice **FENAVENPRO**); e **Mário Chaves** (desembargador e advogado trabalhista).

Na ocasião, o pres. da **FENAVENPRO**, parabenizou a diretoria eleita do **SIVEVI** – Filiado nº 3 da Federação Nacional - e destacou: *"Não tenho dúvida que a competência e a honestidade do companheiro Giacoboni contribuirão mais uma vez para o sucesso da nova gestão"*. O jurista **Mário Chaves** emocionado relembrou do início de sua carreira, como advogado no SIVEVI, lutando em prol dos vendedores viajantes. Finalizando, desejou uma gestão profícua à diretoria eleita.

O ex-funcionário do **SIVEVI, Marciano Bernardes da Silva**, recebe do presidente Giacoboni a credencial de diretor do Sindicato. Em 1995 ele foi admitido como estagiário (hoje Menor Aprendiz), e efetivado no ano seguinte. Em 2011, deixou a entidade, para exercer a profissão de vendedor- viajante na empresa Eternit, na qual permanece, até hoje.

Entre ilustres convidados, a diretoria eleita do **SIVEVI**, para o **quadriênio 2017-2021**, garantiu: *"Cumpriremos o mandato com dedicação e empenho"*.

SANTA CATARINA | 22.11.2017 a 22.11.2021

"O atual cenário econômico, social e político-sindical que atravessa o Brasil é extremamente difícil, mas, tenho certeza, que venceremos mais esta batalha de forma ímpar e com inteligência e sabedoria".

SALIENTOU, **Zelson Aragão da Silva**, em seu pronunciamento de posse como presidente reeleito do **Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado de Santa Catarina** para o próximo quadriênio.

Emocionado, o **líder sindical** destacou a importância da família em sua vida e fez um agradecimento especial aos funcionários e assessores jurídicos do **SINDIVESC. Zelson** comentou ainda sobre os benefícios que o **Sindicato** oferece aos **propagandistas e vendedores viajantes catarinenses**. O sindicalista lembrou que **2018** é ano de eleições no Brasil, aonde cidadãos irão às urnas para escolher o próximo presidente, governadores, senadores, deputados federais, estaduais e distritais: *"Só depende de nós, brasileiros, mudar o País, pois o poder do voto está em nossas mãos"*.

A mestre de cerimônia **Bárbara Erig** conduziu a solenidade de posse que ocorreu na Associação Catarinense de Medicina (**ACM**) na noite de 24 de novembro passado. Os diretores eleitos receberam as credenciais de **Rhenan Augusto Zimermann** (assessor técnico da Superintendência Regional do Trabalho); **João Carlos Rosendo** (diretor da **FENAVENPRO**); **Zelson Aragão e Walmor Cegada** (representante dos propagandistas da Velha Guarda do **SINDIVESC**).

O **Hino Nacional** brasileiro interpretado por **Francisco Paulo Aguiar** (diretor do **SINDIVESC**) foi acompanhado com emoção e garra pelos convidados.

O presidente do **SINDIVESC, Zelson,** entre os convidados ilustres os representantes da **FENAVENPRO – João Carlos Rosendo (SINDEVAL)** e **Silvio Luiz Nassur (SINPROVERGS)**.

Em total harmonia diretores eleitos garantiram: *"Cumpriremos o mandato até o ano de 2021"*.

PERNAMBUCO – RECIFE | 22.01.2018 A 22.01.2022

*"Prometo muita dedicação, empenho e trabalho na defesa das causas em prol dos **vendedores-viajantes e propagandistas pernambucanos.** Juntos, encontraremos os melhores caminhos para as categorias que representamos".*

SUSTENTOU **Marcelo Fernandes Pereira**, presidente reeleito do **Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Pernambuco**, em seu discurso de posse.

Para o sindicalista, que junto à nova diretoria do **SINVEPRO** cumprirá o mandato no próximo quadriênio, destacou as dificuldades impostas pelos sistemas opressores. **Marcelo** disse ainda: *"Além do Sindicato, ser importante elo entre os trabalhadores e os patrões é, também, um agente fundamental no debate social entre segmentos envolvidos"*.

O diretor do **SINVEPRO, José Gomes de Vasconcelos**, que conduziu a cerimônia, convocou os componentes da Mesa: **Marcelo Pereira (SINVEPRO)**, presidentes de coirmãos de outros Estados - **Augusto Portela (SINPROCAPE-Caruaru)** e **Jaelson Abreu (SINDEVAL- Alagoas) - e Luiz Fernando Nunes e João Carlos Rosendo** (diretores da **FENAVENPRO**).

Após empossar todos os diretores, ao som do **Hino Nacional e do Viajante**, o presidente da **FENAVENPRO** manifestou preocupação com o momento turbulento pelo qual passa o sindicalismo brasileiro e com a profunda crise socioeconômica que atravessa o país. Porém, sempre esperançoso e otimista, **Edson Ribeiro Pinto**, fez um apelo aos companheiros: *"Não podemos esmorecer nem desanimar porque somos qualificados e fazemos a diferença. Temos que continuar na luta pela preservação de nossos direitos conquistados ao longo de muitas décadas"*. O **líder sindical** concluiu: *"A **Federação** está sempre de portas abertas para auxiliar a todos os Filiados"*.

Os diretores eleitos, após lerem o Juramento com **João Rodrigues Junior** (1º secr. **SINVEPRO**), afirmaram: *"Temos certeza, que cumpriremos nosso mandato, até 2022, repleto de conquistas e realizações"*.

A solenidade de posse embalada por boa música, alegria e descontração aconteceu na **Sede Social do SINVEPRO**, centro de Recife, no último dia 25 de janeiro. Cerca de 165 convidados prestigiaram o evento, entre eles Arnaldo Pedace (advogado do **SINDUSFARMA**), Augusto César Neto (pres. do **SINDEPROCAPE/PE**), associados e funcionários do **Sindicato**, membros da categoria, familiares e amigos.

MINAS GERAIS | 04.02.2018 A 03.02.2022

*"Se hoje estou aqui, mais uma vez, assumindo a presidência do **PROPAGAVENDE**, é porque as pessoas com as quais tenho o privilégio de trabalhar são as mesmas para quem me dedico a lutar por melhorias, garantias e pelo fortalecimento da nossa categoria".*

DISSE À REPORTAGEM do **Jornal da FENAVENPRO**, **Rúbio Alves de Oliveira**, presidente reeleito do **Sindicato dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio, Propagandistas, Propagandistas-Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos no Estado de Minas Gerais** que junto à nova diretoria cumprirá o **mandato até 2022**.

O **líder sindical** reiterou o compromisso do **PROPAGAVENDE** com os pleitos e ações dos ***vendedores viajantes e propagandistas da indústria farmacêutica de Minas***: *"Contem comigo, pois estarei sempre à disposição dos companheiros que representamos com muito orgulho, aqui, no Estado"*.

Os diretores eleitos para o próximo quadriênio agradeceram a oportunidade dada pelos sindicalizados de comandar os trabalhos do **PROPAGAVENDE** e se comprometeram a lutar incansavelmente pelos direitos da classe trabalhadora.

Fundação do **PROPAGAVENDE**

O surgimento da **Associação Profissional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio no Estado de Minas Gerais**, no dia **07.12.1946**, encabeçada por **Laudenyro de Oliveira Brito**, então vendedor do Moinho Inglês, foi o pontapé inicial para a criação do Sindicato, em **31.07.1950**, que passou a ser um dos cinco fundadores da **FENAVENPRO** o de número quatro. *"À época, com muito esforço e boa vontade, um grupo de idealistas se dedicou com dignidade e firmeza, para o sucesso administrativo do **PROPAGAVENDE**"* acrescentou o presidente **Rúbio.**

A solenidade de posse do **PROPAGAVENDE** aconteceu de forma simples na **Sede Social do Sindicato,** à rua Paracatu, 1119, em Belo Horizonte, MG, e contou com a presença de associados, diretores e funcionários da entidade.

À esq.: **Luiz Antônio Borges, César Teixeira, Rúbio Alves de Oliveira e Antônio Carlos F. Brandão**, respectivamente vice-presidente, 1º secretário, presidente e diretor suplente do **Sindicato**.

COMUNICADO DA CNTC AOS PRESIDENTES DE FEDERAÇÕES E SINDICATOS FILIADOS À ENTIDADE

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2018.
Assunto: **Contribuição sindical**
Prezado (a) Companheiro (a),

1. Vimos por meio do presente, esclarecer as Vossas Senhorias que as alterações promovidas nos **Artigos 545, 578, 579, 582, 583, 587, 602 e 611-B, Inciso XXVI da CLT pela Lei 13.467/2017, estão sob judice nas Ações Diretas de Inconstitucionalidades n.º 5892, 5888, 5887, 5885, 5865, 5859, 5850, 5815, 5813, 5811, 5810, 5806 e 5794,** todas distribuídas por prevenção ao ministro Edson Fachin como relatar, o qual não apreciou os pedidos de medidas cautelares por entender que o tema é de relevância e com especial significado para a ordem social e a segurança jurídica, submetendo-as a decisão direta do pleno do **Supremo Tribunal Federal** (STF), e já liberou a **ADIs** para serem pautadas.

2. Agora, enquanto o **Supremo** não decide sobre a inconstitucionalidade da matéria, a **CNTC** orienta a todas as entidades sindicais do sistema confederativo a adotar as Súmulas aprovadas no Seminário Jurídico realizado nos dias 04 e 05 de outubro de 2017, no sentido de que a **contribuição sindical** tem **natureza tributária** e sua cobrança é compulsória a toda a categoria.

3. Mesmo estando sob judice as alterações promovidas pela **Lei 13.467/2017**, por cautela e respeitando a autonomia de cada entidade sindical, sugerimos proceder a convocação de Assembleia Geral específica para validar a autorização do desconto de **contribuição sindical**, a qual cumpre as formalidades legais, por ser a deliberação coletiva, por decisão assemblear, instrumento legal de consolidação do exercício da autonomia coletiva, e ser considerada soberana e universal a todos da categoria.

4. Esclarecemos que o **percentual de desconto da contribuição sindical não foi alterado e continua a ser o correspondente ao valor de 1 dia de trabalho (Art. 580, CLT)**, no mês de março **(Art. 582, CLT),** com distribuição para **Sindicato, Federação, Confederação e Centrais Sindicais (Art. 589, CLT)** e aplicações (Art. 592, CLT), e as formalidades legais de edital (art. 605 e seguintes, CLT).

Atenciosamente,

Levi Fernandes Pinto, Presidente

Lourival Figueiredo Melo, Dir. Sec. Geral

OPINIÃO

por **Antônio Augusto de Queiroz**, jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap. Texto publicado originalmente na revista eletrônica "Teoria & Debate".

As três visões em disputa na eleição de 2018

NAS ELEIÇÕES GERAIS de 2018, o eleitor terá de optar por uma das três seguintes visões sobre o papel do Estado:

1) o Estado de bem-estar social,

2) o Estado liberal-fiscal,

3) o Estado penal.

Para cada um desses desenhos de **Estado** haverá candidatos competitivos.

Estado de bem-estar social

A primeira pressupõe um Estado capaz de garantir diretamente ao cidadão, do nascimento à morte, o fornecimento de bens e serviços, como acesso a saúde, educação e segurança gratuitas, e indiretamente, por meio da regulação, da igualdade de oportunidades para que possa ascender econômica, cultural e socialmente.

O Estado de bem-estar social, produto de concessão do capital como forma de evitar o socialismo no mundo, e, no caso do Brasil, da soberania popular que resultou da Constituinte de 1987/88, vem sofrendo investida e sendo questionado, pelas forças de mercado desde a promulgação da Constituição Cidadã, em 1988, sob a alegação de que a crise fiscal não comporta os seus custos.

Os governos Sarney, Collor e FHC tentaram desmontar o **Estado** de proteção social, mas a eleição do PT interrompeu essa trajetória por 14 anos. Agora essa ofensiva foi retomada com força total pelo governo Temer, o mais efetivo de todos no desmonte do Estado.

As candidaturas de centro-esquerda e esquerda do espectro político terão como ponto central interromper o desmonte, reverter retrocessos e criar condições para reconstruir o Estado, dando-lhes meios econômicos e políticos para cumprir sua missão, qual seja: a de garantir a dignidade da pessoa humana, com o provimento de bens e serviços indispensáveis à sua sobrevivência e das famílias, como determinam os princípios fundamentais da Constituição de 1988.

Estado liberal-fiscal

A segunda visão prioriza o capital, tanto no aspecto do livre mercado e da livre iniciativa, com a completa retirada do **Estado** da exploração da atividade econômica, quanto na redução de tributos e de regulação para permitir a implementação do capitalismo sem risco e reduzir ou suprimir os serviços públicos e políticas sociais. Trata-se de uma opção político-econômica de cunho essencialmente individualista, e que nega a solidariedade como princípio da ordem social.

Esse, aliás, tem sido o modelo colocado em prática pelo governo Temer, que está utilizando os recursos e os poderes do **Estado** para favorecer o capital com a desregulamentação, de um lado, e reduzir os tributos e os riscos da atividade econômica, desobrigando-o da responsabilidade de atender as demandas da população por serviços públicos gratuitos, de outro.

A redução do gasto público é a variável de ajuste que conduziria, nessa noção, à maior eficiência econômica e, assim, ao crescimento, mas um crescimento que é intrinsecamente excludente e concentrador de renda.

As candidaturas que representam esse modelo excludente e antissocial sairão dos partidos ideológicos da base do governo Michel Temer ou de
novos partidos vinculados ao movimento Renova Brasil, que pretende recrutar, treinar e financiar candidatos comprometidos com o receituário neoliberal e com a agenda do Consenso de Washington.

Estado penal

A terceira visão, a mais nefasta e retrógrada, advoga a prevalência da penalização, da disciplina, da repressão e da criminalização da pobreza sobre as políticas sociais, sobre a tolerância, sobre a paz, sobre a dignidade da pessoa humana. É o **Estado** policial em detrimento do Estado social.

Representa, na prática, a substituição do **Estado** provedor, prestador de serviços públicos, por um Estado repressor. É o completo desvirtuamento da razão de existir do **Estado**, que consiste no combate às desigualdades, regionais e de renda, e na oferta de oportunidades e de acesso a bens e serviços gratuitamente a todos, especialmente aos mais pobres e necessitados. Um de seus efeitos é o aumento do encarceramento e da repressão criminal, do preconceito e da intolerância, com o condicionamento do exercício de direitos à "conformidade" com a ordem pública, mas com foco nos pobres, nas minorias, nos excluídos, nos que vivem na informalidade e à margem do sistema.

O movimento moralista-justiceiro em curso, especialmente contra a esquerda, tem favorecido o surgimento de candidaturas com perfil autoritário e repressor, de salvador da pátria, de defensor da ordem, da moral e dos "bons" costumes.

Síntese dos três modelos

Para sintetizar, pode-se dizer que o **primeiro modelo de Estado** prima pela dignidade do ser humano e pela paz social. **O segundo** prioriza a venda do patrimônio público, a retirada do Estado da prestação de serviços, a redução do gasto público e a abertura da economia ao capital estrangeiro. E o **terceiro** faz do aparelho repressor contra os pobres a prioridade do **Estado**, substituindo a construção de escolas pela construção de presídios.

Essas são as visões em disputa. Ou o eleitorado brasileiro analisa o que representa cada uma dessas visões para sua vida e a de seus familiares ou responderá pelas consequências de uma escolha que represente retrocesso social e no campo dos direitos humanos.

Debater a visão de mundo e as propostas dos candidatos e de seus grupos de apoio é fundamental para que o eleitor vote de forma consciente, o que pressupõe saber as vantagens e desvantagens de suas escolhas.

Fique por dentro...
Calendário Eleitoral 2018 aprovado pelo **TSE**

O CALENDÁRIO DAS **Eleições Gerais 2018**, aprovado pelo **Plenário** do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE)**, traz as principais datas do processo eleitoral a serem observadas por Candidatos, Partidos, Eleitores e pela própria Justiça Eleitoral.

Os eleitores irão votar para eleger **presidente da República**, **governadores dos Estados, dois terços do Senado Federal, deputados federais e deputados estaduais ou distritais**.

As modificações introduzidas pela **Reforma Política (Lei nº 13.487 e Lei nº 13.488)**, **aprovada pelo Congresso Nacional, em outubro de 2017**, foram incorporadas ao **Calendário do Pleito de 2018,** que ocorrerá no dia **7 de outubro, em 1º turno**, e no dia **28 de outubro, nos casos de 2º turno**.

DATA	EVENTO
1 ABR	O TSE começa a promover propaganda institucional no rádio e na televisão.
7 ABR	Último dia para filiação partidária e registro de partidos.
9 MAI	Último dia para o eleitor que pretende votar requerer o título, alterar seus dados cadastrais ou fazer a transferência do domicílio eleitoral.
18 JUN	São divulgados os recursos disponíveis no Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC).
5 JUL	Os políticos com vistas à indicação de seu nome pelo partido podem começar a fazer propaganda intrapartidária.
7 JUL	Os agentes públicos ficam proibidos de praticar várias condutas, entre as quais remover, transferir ou exonerar servidor público. Também são vedadas a realização de inaugurações e a contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos.
17 JUL	Período de habilitação do eleitor para voto em trânsito.
20 JUL	As convenções para a escolha dos candidatos devem ocorrer entre esta data e 5 de agosto. Além disso, não é mais permitida a realização de enquetes relacionadas ao processo eleitoral.
25 JUL	Os partidos e candidatos deverão enviar à Justiça Eleitoral a partir desta data os dados sobre recursos financeiros recebidos para financiamento de campanha até 72 horas após o recebimento desses recursos.
15 AGO	Limite para os partidos e as coligações apresentarem junto à Justiça Eleitoral o requerimento de registro de candidatos.
16 AGO	Passa a ser permitida a realização de propaganda eleitoral, como comícios, carreatas, distribuição de material gráfico e propaganda na Internet (desde que não paga), entre outras formas.
31 AGO	Início da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão.
9 SET	A primeira parcial da prestação de contas deve ser enviada para a Justiça Eleitoral.
17 SET	A justiça tem até esta data para julgar todos os pedidos de registro de candidatos que vão concorrer ao pleito.
22 SET	A partir desta data, nenhum candidato pode ser detido ou preso, salvo em flagrante delito.
2 OUT	Nenhum eleitor pode ser detido ou preso a partir desta data, salvo em flagrante delito, em caso de sentença criminal condenatória por crime inafiançável ou por desrespeito a salvo-conduto.
4 OUT	Limite para a realização de debates no rádio e na televisão. Também termina a propaganda política feita através de comícios.
6 OUT	Data-limite para a distribuição de material gráfico e promoção de caminhadas, carreatas, passeatas ou carros de som. Também é o último dia para o TSE divulgar comunicados e instruções ao eleitorado.
7 OUT	PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES.
28 OUT	SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES

Consulta do número e situação do **Título de Eleitor**

Através do site do **Tribunal Superior Eleitoral (TSE),** o eleitor tem acesso a um mecanismo que permite a consulta aos números do Título, da Zona Eleitoral e do endereço da Seção de votação. Sendo preciso somente adicionar as informações: nome completo, data de nascimento e nome da mãe.

Elas ajudaram a escrever a **Constituição Cidadã**

AS 26 MULHERES eleitas **deputadas, em 1986**, representavam menos de 5% da Assembleia Nacional Constituinte. Mas deixaram marcas na elaboração da Carta, que teve como foco o resgate da cidadania pelos brasileiros.

O trabalho foi reconhecido pelo **Senado** com a entrega do **diploma Bertha Lutz**, como parte dos eventos dedicados este ano ao Dia Internacional da Mulher.
Fonte: Senado Notícias

Amapá tem a maior participação do País de **idosos em eleições**

APONTA TRIBUNAL **Superior Eleitoral. Em 2014**, um total de **69% dos eleitores acima dos 70 anos** compareceu aos locais de votação, apesar de o voto não ser obrigatório nessa faixa. Atualização biométrica e dever cívico são apontados pela Justiça como fatores para a presença.

Dos **490 mil eleitores amapaenses**, cerca de 40 mil são idosos, de acordo com o **Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Amapá**. O índice de presença é bem superior a outros estados do Norte, como Pará e Amazonas, que tiveram cerca de 30% de comparecimento nas urnas.
Fonte: TSE por Fabiana Figueiredo, G1 AP, Macapá, 12/03/2018.

Carros de som só podem rodar se candidato estiver no veículo

Sabe aquele **carro de som** que, em época de eleição, passa o dia inteiro na sua rua com musiquinha de campanha aos berros? Só vai ser permitido se o próprio candidato estiver — em carne e osso — dentro do veículo.

E as **vaquinhas para arrecadar recursos de campanha?** Pode, mas só a partir de 15 de maio e por meio de instituição cadastrada na **Justiça Eleitoral.** Ou seja, se alguém já estiver lhe pedindo um dinheirinho, fuja: é roubada!
Fonte: Jornal Extra / extra.globo.com / Por: Aline Macedo e Berenice Seara / 12/03/18 10:37

27 Sindicatos Filiados

FENAVENPRO

21 SINDEVEV
Vendedores-viajantes do Pará

29 SINPROVEMA
Unificado do Maranhão

09 SEVVPROPI
Unificado do Piauí

SINDIPROFARN
Propagandistas
de Natal 30

22 SINPROFAR
Propagandistas
do Pará

19 SINVENPRO
Propagandistas
da Paraíba

26 SERVIPROFARO
Vendedores
de Rondônia

15 SINPROVENCE
Unificado do Ceará

20 SINDIPROVENDAS
Propagandistas
de João Pessoa

28 SINPROCAPE
Unificado de Caruaru

06 SINVEPRO-PE
Unificado de Pernambuco

16 SINDEVAL
Vendedores de Alagoas

23 SINDIVESE
Unificado de Sergipe

05 SEVEVIPRO
Vendedores da Bahia

11 SEMPREVIAJAVEND
Unificado do
Distrito Federal

27 SINDVEN
Unificado do
Sul e Sudoeste da Bahia

18 SINDIVENDAS
Unificado do
Mato Grosso do Sul
e Mato Grosso

24 SEPROVES
Vendedores do Espírito Santo

04 PROPAGAVENDE
Unificado de Minas Gerais

14 SINDVENDAS
Unificado de Goiás

10 SINPROVERJ
Propagandistas do Rio de Janeiro

01 VENRIO
Vendedores do Rio de Janeiro

07 SINVENPAR
Unificado do Paraná

03 SIVEVI
Vendedores do
Rio Grande do Sul

02 SINDVEND
Vendedores de São Paulo

12 SINPROVERGS
Propagandistas do
Rio Grande do Sul

08 SINDIVESC
Unificado de Santa Catarina

PA MA PI CE RN PB PE AL SE BA RO DF GO MT/MS MG ES SP RJ PR SC RS S-SU/BA

Indicação por ordem de filiação e categoria

- Vendedores-viajantes
- Propagandistas
- Unificado
- Sindicatos Fundadores